

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
905889/2024	ANTONIO PRAZERES BARBOSA JUNIOR	ALTER.CADAS.
905828/2024	MANOEL DOS SANTOS DO CARMO	ALTER.CADAS.
905853/2024	MARIA DA GRAÇA VIANNA DE ARAÚJO	ALTER.CADAS.
905567/2024	SANDRA SUELY SOUZA LUSQUINHOS	ALTER.CADAS.

Salvador, 03 de abril de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
48031/2019	JULIANE P. FRONDANA	REVIS.ÁREATERRE.
21348/2021	AVELUZ I. E. A. I. LTDA	REVIS.ÁREATERRE.
925140/2023	VERA L. R. SANTOS	DESME.
927781/2023	MIGUEL E. CEZAR	DESME.
928672/2023	RAIMUNDO N. CERQUEIRA	DESME.
928723/2023	JUVENIL S. MACIEL	CANCE.INSCR.DESAP.
931923/2023	LINDINALVA P. ASSIS	DESME.
934888/2023	PATRIMONIAL S. B. LTDA	REVIS.ÁREACONST.
938915/2023	CLAUDIO C. F. S. E. ESPOSA	CANCE.INSCR.UNIFI.ÁREAS.
940226/2023	NILTON A. DELAZERI	ALTER.NATUR.OCUA.
940362/2023	JOILSON M. GARCIA	DESME.
940752/2023	GERALDO L. OLIVEIRA	ALTER.NATUR.OCUA.
941704/2023	ELIANA S. E. S. O. SANTOS	DESME.
942076/2023	FRANCISCO J. A. BRITO	CANCE.INSCR.UNIFI.ÁREAS.
942176/2023	VALDENICE S. A. COSTA	DESME.
904059/2024	BRISAL E. S. LTDA.	DESME.

Salvador, 03 de Abril de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2024 - SUB JUDICE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial nº 8077345-24.2019.805.0001**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Guarda Civil Municipal - GCM, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Cartelas e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que

por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

5. A Diretora de Gestão de Pessoas fica autorizada a proceder com toda e qualquer desclassificação.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO - 40H
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
EDMILSON DO ROSÁRIO FERREIRA	926092831	041.08X. XXX-XX	47,25	461º	8077345-24.2019.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 03 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

A Secretaria Municipal da Educação-SMED informa que o sistema por meio do endereço eletrônico <https://escolasparceiras.salvador.ba.gov.br/>, esta aberto para inscrições referente ao edital nº 001/2024, cujo o objeto é o Credenciamento das Escolas Comunitárias Confessionais ou Filantrópicas para celebrar Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, visando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

Salvador, 04 de Abril de 2024.

Comissão de Seleção

CASSIANE DA SILVA GONZAGA
matrícula nº 3107658

MÉRCIA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA MACHADO
matrícula nº 3069101

SILENE RITA LESSA RIBEIRO
matrícula nº 3121993

THIAGO DANTAS
Secretário